



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

**PLANO DE FUNCIONAMENTO PARA O ESTADO DE EMERGÊNCIA NO
ÂMBITO DO INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO
AMBIENTE DA UFAL, EM DECORRÊNCIA DA PANDEMIA DO COVID-19**

À Comunidade do IGDEMA e UFAL,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020 – ME, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 20, de 13 de março de 2020 – ME, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020 – ME, que altera a Instrução Normativa nº 19, de 12 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o Plano de Contingência do COVID-19 publicado pela UFAL, que ordena as ações da Universidade Federal de Alagoas quanto às medidas administrativas, acadêmicas e comunicacionais que buscam prevenir o cenário epidemiológico atual;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 392, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência no âmbito da UFAL, em decorrência da pandemia do COVID-19;

CONSIDERANDO a Resolução nº 09/2021 - CONSUNI/UFAL, de 26 de janeiro de 2021, homologa, com modificações, a resolução “Ad referendum” nº 80/2020-CONSUNI/UFAL que estabeleceu o calendário acadêmico/ administrativo do ensino de graduação para os semestres letivos 2020.1 e 2020.2 dos quatro Campi da UFAL, no contexto da pandemia do coronavírus (SARS-COV-2) e deu outras providências.;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 109, de 29 de outubro de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial;

CONSIDERANDO a instrução normativa SGP/SEDGG/ME Nº 37, de 25 de março de 2021, que altera a Instrução Normativa nº 109, de 29 de outubro de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal - SIPEC para o retorno gradual e seguro ao trabalho presencial.;

O IGDEMA, com os seus Cursos de Graduação e seus Cursos de Pós-Graduação, considerando que não apresenta atividades essenciais que não possam ser realizadas por meio *online/não* presencial, torna público o seu **plano específico de trabalho** conforme a seguir:

1. As **Secretarias, as Coordenações de Cursos, os Laboratórios do IGDEMA**, cumprindo determinações contidas no Plano de Contingência COVID-19, de 16 de março de 2020, atenderão suas demandas de maneira *online/não* presencial por tempo indeterminado, para manter o isolamento social, e conter a disseminação do COVID-19 em nossa Comunidade. Todos estes esforços estão sendo realizados a fim de preservar a saúde e segurança física dos docentes, técnicos, estudantes e empregados terceirizados do IGDEMA;
2. Caso seja necessário, conforme contato prévio junto à secretaria e/ou direção, em obediência ao Protocolo de Biossegurança da UFAL, é possível a presença de um servidor para a busca de processos na Unidade;
3. O atendimento será feito através dos e-mails institucionais no horário das 8h às 17h, respondendo às questões enviadas pelos estudantes e docentes, num prazo de até 48 horas;
4. Os docentes do IGDEMA atuarão no sentido de contribuir para a minimização do risco da pandemia e integrando o plano institucional de contingenciamento, suspendendo as atividades presenciais. Continuarão as atividades de ensino e com os trabalhos de orientações, pesquisas e produção intelectual, na forma *online/não* presencial, excetuando-se quando houver necessidade de elaborar atividades nos laboratórios e de campo, sendo necessário atender o distanciamento, uso de máscaras e uso de álcool 70%;
5. As coordenações de curso continuarão com as tarefas vinculadas ao funcionamento dos cursos, realizando a oferta acadêmica, trancamentos, reajustes e matrículas de alunos; agendamento de Trabalho de Conclusão de Curso; Bancas de Qualificação e Defesas de Dissertação. Como também, as Coordenações de Estágio continuarão suas atividades, orientando aos estudantes e aos docentes que as atividades serão *online/ não* presenciais.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caso seja necessário ter acesso ao formulário da Transpal ou algum outro documento que não esteja conseguindo pelo site do IGDEMA ou pelo Sistema Acadêmico (Sie Web) da UFAL, o contato pode ser feito através dos e-mails da unidade acadêmica das 8h às 17h:

Assuntos ligados ao IGDEMA

secretaria@igdema.ufal.br

direcao@igdema.ufal.br

Assuntos ligados à Coordenação Geografia – Bacharelado

coordenacao.geo@igdema.ufal.br

Assuntos ligados à Coordenação Geografia – Licenciatura

coordenacao.geol@igdema.ufal.br

Assuntos ligados à Coordenação Geografia – Licenciatura -EAD

geografialicenciatura.ead@igdema.ufal.br

Assuntos ligados à Coordenação do PPGG – Mestrado em Geografia

ppgg@igdema.ufal.br

O presente plano poderá sofrer modificações e complementações, de acordo com as futuras necessidades, assim como de acordo com novas regulamentações.

MACEIÓ, 21 DE MAIO DE 2021

